



PORTARIA 355/2024, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123 da Lei Complementar nº 47/2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá.

RESOLVE:

1º. Fica autorizado o afastamento para tratar de assuntos particulares, do servidor ROBERTO FRANCO PEREIRA, Matrícula 3.910, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, pelo período de 02 (dois) anos.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 02 DE AGOSTO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal